

DECRETO Nº 3.760, DE 17 DE JULHO DE 2014

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.938, de 17 de julho de 2014, destinado a Aquisição de Equipamento e Material de Natureza Permanente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.241.0108.2.xxx.0000 – SEDS-EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00- 02.500.xxx – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso de igual valor da celebração de Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 17 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração